



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 522/2018.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a LICENÇA SEM VENCIMENTOS da Servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO SIVIRINO MARINHO GOMES**, Professora do 1º ao 5º ANO, matrícula nº. 14.095-3, concedida através do ATO nº 849/2017 de 06 de setembro de 2017, conforme processo administrativo nº 4010 de 10/08/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, **com efeito a partir de 01 de setembro de 2018**, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito